



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

RELATORIO DE EXECUÇÃO (PARCIAL DO EXERCÍCIO 2022)

REF. AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

A Controladoria Interna, tem como missão garantir, mediante ações preventivas de orientação, a fiscalização e avaliação de resultados, o cumprimento das normas quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e dos princípios fundamentais da Administração Pública, pautando-se pela ética e transparência.

Assim sendo, este controlador interno elaborou o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO junto a Prefeitura e Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul - paraná para o ano 2022. Para os exercícios anteriores este controlador não tinha plano de atividades formalizado, era apenas acompanhamento rotineiro com o objetivo final a elaboração anual do RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PCA - Prestação de Contas Anual (Executivo e Legislativo) para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR. Sendo assim ainda não tenho um relatório final de execução do plano de atividades e sim um parcial do acompanhado até o momento.

Para este primeiro semestre o enfoque principal foi na área de licitações com ênfase na alimentação escolar, a qual resultou em uma auditoria fiscalizatória no final do mês de abril deste ano, onde foi verificada várias questões, desde qualidade, validade e armazenamento dos alimentos, bem como a execução do cardápio pelas merendeiras.

Em porcentagem das atividades executadas, pode-se dizer que está em torno de 35% a 40%, visto que algumas atividades estão previstas para o segundo semestre deste ano.

Vale ressaltar que, apesar dos fatos relevantes que impactaram as atividades ao longo do exercício financeiro, o acompanhamento deste controlador interno tenta cumprir devidamente com as suas atribuições e competências, ao assistir o Poder Executivo e Legislativo do Município na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, e ao sugerir soluções na maioria verbais para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Enfim, cumpre anotar que na busca da realização da totalidade das ações planejadas, é reflexo direto com o portal de transparência, porém é essencial a colaboração conjunta de todos os departamentos, para verificação "in loco" que esteja funcionando como planejado e esperado a chamada *máquina pública*, cumprindo com o planejado, e consolidando, assim, sua função de auxílio no aprimoramento da gestão municipal.

BOM SUCESSO DO SUL, 26 DE JULHO DE 2022.

MARCELO DAMBROS

COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CRA PR 26.615

el. 369



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

OFÍCIO PMBSS Nº 576/2022

Bom Sucesso do Sul, 28 De Dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Este Controlador Interno em resposta ao Ofício 273/2022-GFB de 07/12/2022, apresenta:

RELATORIO DE EXECUÇÃO

**REF. AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2022
PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
(REF. SEGUNDO SEMESTRE/2022)**

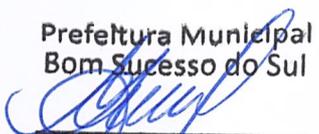
Sabe-se que a Controladoria Interna, tem como missão garantir, mediante ações preventivas de orientação, a fiscalização e avaliação de resultados, o cumprimento das normas quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e dos princípios fundamentais da Administração Pública, pautando-se pela ética e transparência.

Em continuidade na execução do PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO junto a Prefeitura e Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul - paraná para o ano 2022, Além dos acompanhamentos rotineiros dos setores através do portal do Município e site de publicações da AMP (associação dos Municípios do Paraná) e Jornal Diário do Sudoeste, este controlador interno fez alguns cursos para aprimorar conhecimentos, com enfoque na nova lei de licitações Lei 14133/2021, a qual entrará em vigor em definitivo a partir de 01/04/2023.

Neste segundo semestre, este controlador preferiu acompanhar de perto como está o retorno, como está a rotina da unidade de Saúde mensurando a qualidade de atendimento aos pacientes em uma pós pandemia, assim executei no mês de agosto uma auditoria presencial na UBS (Unidade Básica de Saúde) setor da farmácia, mais específico na gestão de armazenamento e controle de vencimentos dos medicamentos, e qualidade de atendimento dos Farmacêuticos aos pacientes. (cópia em anexo).

Vale destacar que, o acompanhamento deste controlador interno tenta cumprir devidamente com as suas atribuições e competências, ao assessorar o Poder Executivo e Legislativo do Município na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias na execução dos

Prefeitura Municipal
Bom Sucesso do Sul


Marcelo Dambros
Controlador Interno
CRA-PR 26615



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

trabalhos nas diversas áreas, e por ser município pequeno cerca de 3.200 habitantes, opta-se em orientar, na grande maioria sugestões verbais, buscando soluções para as inconsistências detectadas, sendo mais ágil o resultado, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Enfim, cumpre anotar que na busca da realização da totalidade das ações planejadas, é reflexo direto com a colaboração conjunta de todos os departamentos, que estejam funcionando como planejado e esperado, cumprindo com o planejado, e consolidando, assim, sua função de auxílio no aprimoramento da gestão municipal.

Reforça que a Controladoria Interna, Visa cumprir a função de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, a Unidade do Controle Interno desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes para o desempenho das atividades. Dentro do possível, os trabalhos foram norteados conforme previsto no Plano Anual de Atividades. Alguns meses mais cautelosos, haja vista a pandemia, causada pelo novo Corona vírus, que se instalou no mundo. Mas enfim, pode-se dizer que a execução ocorreu dentro do planejado e esperado.

Sem mais para o momento, este controlador Interno fica a disposição para o que necessitar, e fico aberto para receber orientações ou sugestões para aprimorar a atividade de controladoria deste Município de Bom Sucesso do Sul.

MARCELO DAMBROS

COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CRA/PR 26.615

Excelentíssimo Senhor
FABRÍCIO TREVISAN DE ALMEIDA
Promotor de Justiça Coordenador
GEPATRIA – Núcleo Regional de Francisco Beltrão/PR